

LEI N° 017/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança de Palmital e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PALMITAL, inscrito no CNPJ sob o nº 81.651.143/0001-65, situado na rua Moisés Lupion s/n Palmital - Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e seis.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente